



EXTRAS

ISSN: 2764-4065

MORROS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 3 - Nº 716 / 2023 :: SEXTA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0612.735/2023	1
PORTARIA Nº 891/2023– SEMADI	1
PORTARIA Nº 892/2023 – SEMADI	2
PORTARIA Nº 893/2023 – SEMADI	2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0612.735/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0612.735/2023, ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0000002470/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 44.516.281/0001-05, com sede na Rua Urbano Santos, nº 38, centro, Vitória do Mearim- MA CEP: 65.350-000. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da demanda da Alimentação Escolar do Município de Morros/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação com **VALOR TOTAL: R\$ 57.002,80 (Cinquenta e Sete Mil, Dois Reais e Oitenta Centavos)**, BASE LEGAL: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **Pregão Eletrônico n.º 001/2023**, realizado com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **FICHAS ORÇAMENTÁRIAS:** 2 Prefeitura Municipal de Morros, 02 Poder Executivo, 02 10 Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 021000 Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 12 Educação, 12 306 Alimentação e Nutrição, 12 306 0025 Alimentação da Escola, 12 306 0025 2024 0000 Manutenção e Funcionamento do PNAE, 204. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 06 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2023. SIGNATARIOS: Mario Alberto Xavier Gomes, CPF: 854.445.533-68, Secretário Municipal de Educação Portaria Nº 003/2021, pela CONTRATANTE e Darlan Chaves Nunes Filho, CPF: 018.285.293-89, Empresário pela CONTRATADA. Morros/MA, 06 de dezembro de 2023 Mario Alberto Xavier Gomes CPF: 854.445.533-68 Secretário Municipal de Educação Portaria Nº 003/2021

PORTARIA Nº 891/2023– SEMADI

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA EFETIVA, LEIDYANE SILVA CALDAS COELHO .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

Considerando o Processo Administrativo Nº2856/2023, formulado pela servidora, **Leydiane Silva Caldas Coelho .**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, “d”, e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, a servidora **Leydiane Silva Caldas Coelho** , Matrícula 886-2 , Enfermeira., lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/12/2023 a 29/02/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 22 de Dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d338c97fcb449920b59be7fc432c4809cacc3995

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 892/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Terezinha de Jesus dos Santos Barroso, dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Terezinha de Jesus dos Santos Barroso**, ACS, matrícula 1015-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de Janeiro de a 02 de Fevereiro 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 22 de Dezembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 893/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Thaise Rocha Silva, dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Thaise Rocha Silva**, Orientadora Social, matrícula 575-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência (SEMAS), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 05 de Janeiro de a 05 de Fevereiro 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 22 de Dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d338c97fcb449920b59be7fc432c4809cacc3995

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 22/12/2023 17:22:55

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d338c97fcb449920b59be7fc432c4809cacc3995

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

